



## DOCUMENTO COMPLEMENTAR

**CONTRATO Nº 25-0929-001-SEMAPS**

**PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708003/2025/CGL/ATM**

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – SEMAPS, inscrito no CNPJ nº 18.142.506/0001-09, considerando o Contrato nº 25-0929-001-SEMAPS, celebrado com a empresa R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.230.269/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de Kit Enxoval para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, vem por meio do presente:

### ESCLARECER E INTEGRAR

Que, por ocasião da formalização do instrumento contratual, não constou expressamente no corpo do contrato a planilha de detalhamento dos itens, quantitativos e valores unitários que compõem o valor global contratado, embora tais informações integrem o processo administrativo e a proposta da contratada.

Dessa forma, para fins de transparência, controle administrativo, liquidação da despesa e regular processamento dos pagamentos, passa a integrar o Contrato nº 25-0929-001-SEMAPS a seguinte planilha de referência:

### PLANILHA DE ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Kit Enxoval (conforme especificações técnicas: banheira, bolsa, roupas, fraldas, itens de higiene, mosquitoireiro, toalha etc.)	UND	400	465,00	186.000,00
2	Carrinho de Bebê (com alça reversível, reclínio, cinto de 5 pontos, rodas largas com travas, capota com teto solar, certificado pelo INMETRO)	UND	400	835,00	334.000,00

**Valor Global do Contrato: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).**

Registra-se que o presente documento não altera o objeto, os quantitativos, os valores contratados ou quaisquer cláusulas do instrumento original, servindo exclusivamente para fins de detalhamento técnico-financeiro do contrato já firmado.

Altamira-PA, 30 de setembro de 2025.

**LAISE MARTINS LEAL**

Coordenadora de Licitações e Contratos – PMA

Decreto nº 077/2025